

# Câmara Municipal de Paulo Afonso - Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, S/N, Tel -281.3082 - Centro

## **RESOLUÇÃO Nº 353 / 96 de 22 de outubro de 1996.**

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão de Paulo Afonso e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. - Conceder o Título de Cidadão Pauloafonsino ao Exmo. Sr. Desembargador Aloisio Batista, pelos seus serviços prestados ao município de Paulo Afonso.

Art.2º. - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de dotação própria da Câmara Municipal.

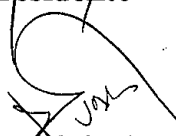
Art3º. - A entrega do referido Título, será feito mediante Sessão Solene, com data previamente marcada.

Art.4º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Sala das Sessões, em 22 de outubro de 1996.**



**Ver. Marcondes Francisco dos Santos  
- Presidente -**



**Ver. Dernival Oliveira Júnior  
- 1º Secretário -**



**Ver. Edson Oliveira Santos  
- 2º Secretário -**